

de Alvar Lemos, até o seu definitivo provimento por concurso, proce-  
dendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de julho de 1944.

a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e registrado neste Secretari, em 10 de julho de 1944

a) Nestor de Barros  
Secretari

Decreto nº 156, de 19-7-44

O Prefeito Municipal, Sr. José de Castro Aguiar, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, nº 121, do Decre-  
to-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, designa, o Senhor Ebe-  
mar de Moraes, para exercer em substituição o cargo de fiscal ar-  
recador, do distrito de Quintana, de acordo com o artigo 16, item V do  
decreto-lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1942.

Publicado na  
"Comarca de  
Pompéia", em  
30-7-1944

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de julho de 1944

a) José de Castro Aguiar  
Prefeit. Municipal

Publicado e registrado neste Secretari, em 19/7/44.

a) Nestor de Barros  
Secretari

Decreto nº 157, de 26-7-44

O Senhor José de Castro Aguiar, Prefeit. Mu-  
nicipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo  
1º, nº III, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Publicado na  
"Comarca de  
Pompéia", em  
6-8-1944

Segue

resolue tomar em efeito, a partir de 1.º de julho de 1944, o decreto nº 149 e a alínea "c" do Decreto nº 150, de 1.º de julho de 1944, que designaram para exercer em substituição os funcionários abaixo mencionados, em consequência de ter sido determinada a volta, ao cargo de Agente Municipal de Estatística, de seu titular Senhor Manoel Antunes Castro:

Decreto nº 149:

- a) - Ibrahim Euclides Rodrigues
- b) - Luiz Corrêa de Lencastre
- c) - José Antonio Amaral
- d) - José Dias de Freitas
- e) - Carlos Calceci

Decreto nº 150, alínea "c":

João Dias de Freitas.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de julho de 1944

- a) José de Castro Aguiar
- Prof. Municipal

Publicado e registrado nestes decretos, em 26/7/44

- a) Nestor de Barros
- Secretário

Decreto nº 158, de 26.7.44

O Senhor José de Castro Aguiar, Pref. Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, nº 111, do Decret. Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, designa a partir de 1.º de julho de 1944, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de outubro de 1943, os Senhores abaixo mencionados, para, em substituição exercer os seguintes cargos:

Legue

Publicado na  
Comarca de  
Pompéia em  
6-8-1944